



SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 375/2024 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa os(as) seguintes servidores(as) para, em observância às disposições previstas no Decreto estadual nº 9.485, de 30 de julho de 2019, compor a equipe responsável pela gestão do **Termo de Doação de Bens Móveis nº 01/2024 - SGG (SEI 65120951)**

- Processo nº 202418037005605, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo - SGG (PRIMEIRO DONATÁRIO) e da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC (SEGUNDO DONATÁRIO), e a empresa BYD DO BRASIL LTDA. (DOADOR), cujo objeto é a doação, sem ônus ou encargos, de 100 (cem) carregadores veiculares wallbox, em caráter definitivo e gratuito, com a finalidade de prover para as repartições públicas do Poder Executivo do Estado de Goiás infraestrutura de carregamento veicular básica, fomentando a adoção de veículos elétricos, impulsionando a inovação tecnológica e a economia local, além de demonstrar o compromisso do Estado com a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável, conforme a Lei estadual nº 22.579, de 22 de março de 2024 e a Lei estadual nº 22.666, de 6 de maio de 2024:

- **Gustavo da Costa Vergara**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.996.101-**, ocupante do cargo de Técnico em Operações, lotado(a) na Superintendência de Energia, para exercer a função de responsável pela avaliação e recebimento técnico dos bens, sendo suas atribuições: a) proceder à avaliação técnica dos bens recebidos, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Doação; b) assinar o Termo de Recebimento dos bens, conforme o Anexo I do referido Termo de Doação; c) supervisão ou acompanhar a instalação dos carregadores elétricos destinados à Secretaria-Geral de Governo, garantindo que a execução seja realizada de acordo com as especificações técnicas e condições pactuadas no Termo; d) encaminhar relatórios de conformidade ou eventuais irregularidades ao setor competente; e) apoiar a prestação de informações técnicas ao Doador, quando necessário.

- **Dayane Alves Nunes**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.816.631-**, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para exercer a função de responsável pelo registro e controle patrimonial dos bens, sendo suas atribuições: a) registrar os bens no sistema patrimonial da Secretaria-Geral de Governo; b) acompanhar e atualizar o controle patrimonial conforme a destinação, movimentação e utilização dos bens; c) gerenciar e supervisionar a movimentação dos bens aos demais órgãos ou entidades da administração direta e indireta, conforme a necessidade e nos termos do Termo de Doação; d) prestar as informações e esclarecimentos solicitados pelo Doador, conforme previsto no Termo de Doação; e) assegurar a conformidade dos registros contábeis e patrimoniais com as normas vigentes. Revoga-se a Portaria nº 235/2024 - SGG (SEI 62437156), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.394 - ANO 188, de 25 de maio de 2023 (SEI 66128009).

Protocolo 499241

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO N° 230/2024

PROCESSO N°: 202400042001334

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 01.240.688/0001-40).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPHAS NA APAE DE GOIÂNIA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 82.553,58 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 499216

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023-SERINT

PROCESSO N°: 202300042004950.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT.

CONTRATADA: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP - CNPJ N° 14.202.570/0001-79.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

GESTORES DO CONTRATO: MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DA SILVA BARROS, CPF nº 018.xxx.831-xx, (Gestor), IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, CPF nº 685.XXX.542-XX (Suplente), PORTARIA N° 254, de 07 de novembro de 2023.

NORMA LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93, Lei Estadual N° 17.685 e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE: ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO (Em exercício/Decreto) - Secretário.

Pela CONTRATADA: EGMAR MOREIRA BRAGA - Empresa.

Protocolo 499217

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N° 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas da Controladoria-Geral do Estado - CGE, no uso das atribuições legais previstas no art. 8º, caput e parágrafo único c/c art. 18 da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual), e Portarias nº 021/2020, nº 018/2020-GAB/CGE, nº 22/2023-CGE e 120/2023, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização CPAR 001/2020, reconduzida pela Portaria nº 22, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.990, em 28 de fevereiro de 2023, em trâmite nos autos 202011867000324, instaurado em desfavor das empresas HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - GT1 Tecnologia, CNPJ nº 08.188.158/000149 e EVOLUTI TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.010.014/0001-40, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNO MENDES DIAS
Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas

Protocolo 499121